

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 08/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise institui o Programa Municipal de Apoio ao Estudante de curso de educação superior, técnico de nível médio e profissionalizante - PAE.

A proposta em análise tem por objetivo estimular o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de educação superior, técnico de nível médio e profissionalizante por meio de transporte intermunicipal, haja vista o fato de que as vagas não são ofertadas no Município de Dom Feliciano, sendo que iniciativa observa o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 3.179, de 18 de junho de 2015.

Segue em anexo, justificativa e com pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 08/2023 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 06 de março de 2023.


Ana Claudia Lesnik
Presidente.


Filipe Torres Guimarães
Secretário.


Cristiano José Studzinski
Membro.